



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 107 DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$111.720,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$111.720,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas

Despesa	Órgão	Econômica	Função Subfunção Programa Ação	Fonte	Código de Aplicação	Valor
1340	03.02.00	4.4.90.52.00	04 122 7001 2234	01	120000	2.000,00
52	03.02.00	3.3.90.47.00	15 452 9001 0013	01	110000	3.000,00
834	06.02.00	3.3.90.39.00	10 302 1011 4105	01	310000	70.000,00
835	06.02.00	3.3.90.30.00	10 302 1011 4105	01	310000	30.000,00
1339	06.02.00	3.3.90.14.00	10 305 7010 4100	02	300092	6.720,00

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesa a ser anulada

Despesa	Órgão	Econômica	Função Subfunção Programa Ação	Fonte	Código de Aplicação	Valor
1229	04.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1038	02	100077	111.720,00

12



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de julho de 2.017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antonio Carlos de Souza
Procurador Municipal II